

02
Esta extraordinária com a equipe da SME, Gestores escolares, Conselho Municipal de Educação para tratar sobre o retorno das aulas presenciais na rede municipal de ensino.

Às 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às (nada) horas, reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua/Av. Ana Tereza de Jesus, 947, Centro, Penaforte - CE. Representantes técnicos da SME, Conselheiros Municipais e Gestores Escolares, para deliberarem sobre o atual cenário de retorno presencial das atividades educacionais na rede municipal de ensino, de acordo com os Decretos Nº 34.523, de 29 de janeiro de 2022, que expõe sobre as medidas de isolamento social para o enfrentamento da COVID-19, no Estado do Ceará, remeterdo-se ao Decreto Municipal 002/2022, de 27 de janeiro de 2022 no âmbito do município de Penaforte. O referido instrumento prevê, que em situações excepcionais de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus, a possibilidade de Art. 1º Em todos os estabelecimentos públicos e privados em funcionamento no município de Penaforte, apenas será permitida a circulação de pessoas utilizando concomitantemente a máscara de proteção.

É também, o Art. 2º do Decreto Nº 34.541, substancia que as instituições de ensino funcionem normalmente.

O presidente do Conselho Municipal, Professor Francildo Galvão da Silva, lembra que essas medidas de prevenção e contenção do

Coronavírus não necessárias para preservação das vidas, no tocante aos riscos a saúde coletiva.

Por isso, também é importante que os gestores, docentes, discentes e toda comunidade escolar que fazem a educação deste município, permaneçam em estado de atenção e cuidado, evitando aglomeração, uso do álcool em gel, máscaras e distanciamento de acordo com as Orientações dos órgãos de Saúde pública. Nada mais havendo a declarar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e para contar eu, ... lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, fica assinada por todos os presentes.

Pinazonte, 31 de Janeiro de 2022. Francisco Galvão da Silva, Assm. Valdemir Alves, Amphinívio Galvão da Silva